

O Brasão

O Brasão é um dos símbolos municipais instituídos pela Lei 1.107 de 07 de Setembro de 2010.

É dividido em quatro partes: **escudo**, **coroa mural**, **ornamentos exteriores** e **listel**, conforme descrição e imagem abaixo:

- O **escudo** representa as armas de Taiobeiras, sendo sua parte superior retangular e a inferior arredondada. É composto pelo **chefe**, que representa a bandeira estadual, o que remete à ideia de honra e glória do município em integrar o Estado de Minas Gerais. No campo azul se assentam as peças contidas no escudo e contém um sol de 16 pontas de ouro. O sol significa majestade, abundância e riqueza, representa um novo tempo que se inicia em cada alvorecer para um município e seus munícipes.

- A **coroa mural**, que sobrepõe o escudo, representa toda a evolução político-administrativa das cidades, no brasão é composta por cinco torres em forma de castelos, simbolizando força e resistência.

- Os **ornamentos exteriores**, que ficam à direita e à esquerda do escudo, são três folhas de Taioba (*Xanthosoma sagittifolium*) com caules e bulbos, devido a um grande taiobal que se formou no município dando origem ao nome Taiobeiras.

- O **listel** é o espaço onde fica uma síntese de tudo que o brasão representa. No brasão é representado por uma fita, colocada horizontalmente, onde se encontram a inscrição: "Taiobeiras" ao centro, à direita a inscrição "12-12" e à esquerda a inscrição "1953", compondo a data 12/12/1953, data de emancipação político-administrativa, em que foi instalado o primeiro governo municipal.



“www.ct.mg.gov.br/portal/duvidas/duvidas.asp?ID=14&ID_CATEGORIA=14&ID_QUESTIONARIO=14”